

o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSIP) procedeu, através dos Avisos publicados no *Diário da República* n.º 46, 2.ª série, de 8 de Março de 2010, no jornal Público e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201003/0150, à divulgação da abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Académica, do ISCSIP.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu no candidato mestre Amável José da Cruz Santos, por ser a que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir experiência profissional comprovada na área funcional colocada a concurso, elevados conhecimentos técnicos e competências de gestão relevantes para o exercício do cargo a prover.

3 — Atentos os fundamentos citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão Académica do ISCSIP, o mestre Amável José da Cruz Santos.

Lisboa, 19 de Maio de 2010. — O Presidente, (*Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*).

Síntese curricular

I — Identificação

Nome: Amável José da Cruz Santos

Data de nascimento: 18 de Abril de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

Categoria: Técnico Superior

II — Formação

Licenciado em Comunicação pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Mestre em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

III — Actividade profissional

Workmedia — Comunicação, S. A.: Coordenador do Departamento Comercial entre Março e Dezembro de 1998;

Ogilvy Interactive: Project Manager, responsável pela gestão de grandes contas, pela elaboração de estratégias de comunicação em New Media, pelo planeamento e criação de Web Sites, pela coordenação da área de Sistemas de Informação, pela Gestão de Conteúdos e pela área de Produção em Televisão Interactiva, de Fevereiro de 2000 a Dezembro de 2002;

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: Prestação de serviços de apoio técnico nas áreas de Comunicação Institucional e consultoria em projectos de intervenção na sociedade, de Fevereiro de 2003 a Abril de 2008; Técnico Superior, com responsabilidade pelas áreas de Comunicação Institucional, Publicidade e Relações Públicas e de Informática, desde Maio de 2008; Chefe da Divisão Académica, nomeado em regime de substituição, desde 30 de Junho de 2009;

OBERCÓM — Observatório da Comunicação: Consultor e Investigador, com responsabilidades nas áreas de Relações Públicas, Marketing, Sistemas de Informação, bem como na área Editorial e na realização de investigação social aplicada nos domínios de Imprensa, Publicidade e Audiovisual em Portugal, de Agosto de 2003 a Abril de 2006;

IV — Outra Informação

Co-autor do *software* de suporte à investigação científica na área das Ciências Sociais PIICS — Plataforma Integrada de Investigação em Ciências Sociais, registado na Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAC) desde Maio de 2006;

Autor do modelo CAFWeb — Competitive Analysis Framework for Web Sites registado na Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAC) desde Maio de 2009.

203289665

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 10571/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Carreira/Categoria de Assistente Operacional.

Nos termos do disposto no artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 19.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 28 de Abril de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da UTAD, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, em conformidade com o seguinte:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de doze meses, eventualmente renovável.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho: o posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho de funções constantes do Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, consistindo designadamente na alimentação, limpeza e manio dos bovinos e equinos das aulas práticas do Departamento de Ciências Veterinárias e internados no Hospital Veterinário da UTAD, bem como limpeza e manutenção das instalações.

5 — Condições preferenciais:

a) Candidato com robustez física;

b) Capacidade de integração em equipa;

c) Experiência no manio de animais de grande porte, em especial no manio diário de equinos;

d) Elevada capacidade de organização e de trabalho orientado para a obtenção de resultados, adaptação e flexibilidade à mudança, auto aprendizagem, autonomia e tomada de decisão, análise e síntese, comunicação escrita e oral, iniciativa, inovação e criatividade, relacionamento interpessoal.

6 — Local de trabalho — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, Vila Real.

7 — Remuneração: Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da carreira correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Nível habilitacional: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Em cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. Por despacho do Reitor de 28 de Abril de 2010, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.

11 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da UTAD

idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação se publicita com o presente procedimento.

12 — Formalização das candidaturas: As candidaturas, dirigidas ao Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, são obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível na página electrónica da UTAD em www.utad.pt, podendo ser remetidas pelo correio, desde que registadas e com aviso de recepção, para os Serviços de Recursos Humanos, Edifício de Geociências, Piso 2, Apartado 1013, 5001-801 Vila Real, ou entregues pessoalmente na mesma morada, das 09H às 12.30H e das 14H às 17.30H.

13 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura:

13.1 — Para candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- e) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, antiguidade na categoria e na carreira e as actividades que vem desenvolvendo e desde que data, excepto no caso de candidatos trabalhadores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que se encontram dispensados da apresentação dos documentos previstos na presente alínea.
- f) Comprobativos das avaliações do desempenho relativas aos três últimos anos;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

13.2 — Para candidatos sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- e) Documentos comprovativos das funções desempenhadas, emitidos pelas respectivas entidades empregadoras;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

Os candidatos pertencentes à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O não preenchimento ou preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, é motivo de exclusão.

A não apresentação dos documentos referidos determina a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilita a avaliação.

Na apresentação da candidatura ou de documentos através de correio registado com aviso de recepção, atende-se à data do respectivo registo. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

14 — Métodos de selecção: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face às necessidades funcionais acima referenciadas e à importância que assume o célere suprimento no contexto do regular funcionamento dos Serviços para que é aberto o procedimento, o presente recrutamento tem pois carácter de urgente. Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório complementado com um método de selecção facultativo, respectivamente, avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS), a saber:

a) Avaliação curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal deverão ser considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar,

designadamente: Habilitação Académica, Formação Profissional, Experiência Profissional.

b) Entrevista profissional de selecção: visa avaliar a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15 — No caso de o candidato se encontrar na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar são a avaliação curricular e entrevista de avaliação das competências, excepto quando afastados por escrito pelos candidatos.

16 — Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tendo em conta a celeridade necessária em razão da urgência deste recrutamento, os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do método de selecção obrigatório;
- b) Aplicação do método facultativo apenas aos primeiros 6 candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do método facultativo aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do presente procedimento concursal.

17 — Valoração dos métodos de selecção: os métodos de selecção serão valorados da seguinte forma:

a) Avaliação curricular: A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, segundo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = (HA + 1,5*FP + 2*EP + 0,5*AD)/5$$

HA = Habilitação Académica/titularidade de grau académico

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

b) Entrevista profissional de selecção — é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* ou *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

18 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A classificação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores e obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,6 AC + 0,4 EPS$$

19 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do júri:

Presidente:

Doutora Maria da Conceição Coutinho Martins do Colaço do Rosário, Professora Catedrática

Vogais efectivos:

Dr.ª Eliana da Costa Barros, Directora de Serviços de Recursos Humanos

Doutor Mário Pedro Gonçalves Cotovio, Professor Auxiliar

Vogais suplentes:

Doutor Filipe da Costa Silva, Professor Auxiliar

Dr. Miguel Nuno Pinheiro Quaresma, Técnico Superior

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação da cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da UTAD e disponibilizada na sua página electrónica em www.utad.pt.

23 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte, por uma das seguintes formas e na ordem em que são indicadas:

- a) E-mail remetido para o endereço electrónico comunicado pelo candidato no requerimento de candidatura apresentado no presente procedimento concursal;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;
- d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública.

24 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

25 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da UTAD e disponibilizada na sua página electrónica em www.utad.pt.

26 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica da UTAD em www.utad.pt.

27 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Quotas de Emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura a incapacidade e o tipo de deficiência.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, num jornal de expansão nacional, por extracto e no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, e ainda, por extracto a partir da data da referida publicação, na página electrónica da UTAD.

30 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (reserva de recrutamento interna).

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 20 de Maio de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

203289162



PARTE G

MAILTEC HOLDING, S. G. P. S., S. A.

Aviso n.º 10572/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º B, do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com a redacção que lhe foi aditada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, avisa-se que os membros do Conselho de Administração da MAILTEC HOLDING — S. G. P. S., S. A., são os seguintes:

Presidente — Pedro Amadeu de Albuquerque Santos Coelho
 Vogal — Marcos Afonso Vaz Batista
 Vogal — Nuno José Chaveiro de Sousa Soares
 Vogal — João Manuel da Costa Araújo

Elementos curriculares:

Pedro Amadeu de Albuquerque Santos Coelho

Ao curso superior de Farmácia pela Universidade Clássica de Lisboa juntou, alguns anos mais tarde, o de Engenharia Química pelo IST da UTL e, mais recentemente, concluiu o PADE — Programa de Alta Direcção de Empresas pela Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE).

De uma extensa lista de empresas por onde se fez o seu percurso profissional, destaca-se a Tabaqueira EP onde, de 1984 a 1988, foi vice-presidente e presidente, a Telefónica Sistemas de Portugal do Grupo Telefónica onde ocupou a vice-presidência de 1994 a 1998. De 2000 a 2002, foi membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração da Portugal Telecom. Na área do serviço público foi Secretário de Estado da Emigração (1974-75) e das Pescas (1975-79), e deputado eleito pelos distritos de Faro e de Santarém.

Marcos Afonso Vaz Batista

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa, ao grau soma uma especialização em Marketing e Merchandising para produtos de Grande Consumo, pela Avon Cosméticos Internacional e diversas acções de formação em Comunicação e Marketing.

Foi Marketing Manager da Avon Cosméticos, S. A., Director Financeiro e de Marketing da empresa Área Dinâmica, L.ª, Director Geral da Laveiro, L.ª Esteve desde 1996 ligado ao Grupo Águas de Portugal onde exerceu vários cargos, dos quais de destacam o de Director de Marketing e Comunicação do Grupo Águas de

Portugal, SGPS, S. A. e de Administrador da empresa Águas de Moçambique.

Paralelamente, é ainda membro da Comissão Executiva do Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (ENEG) da APDA, para os anos de 2003 e 2005. Foi, igualmente, membro do Conselho Editorial de várias revistas do sector da Água e do Ambiente.

Nuno José Chaveiro de Sousa Soares

Presidente das Comissões Executivas da MailTec Holding, SGPS, S. A., da MailTec — Tecnologias de Informação, S. A., e da DSTS — Desenvolvimento e Integração de Serviços e Tecnologia, S. A., e Gerente da Equipreste — Sociedade Técnica de Serviços, L.ª, desde Julho de 2009.

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo IST, em 1972.

Trabalha há 31 anos nos CTT onde exerceu entre outras funções as de Director Regional de Correios do Sul, Director de Operações e membro da Comissão Executiva dos Correios na fase de separação entre Correios e Telecomunicações.

João Manuel da Costa Araújo

Administrador desde 31 de Dezembro de 2008, da Mailtec Holding SGPS, S. A., da Mailtec — Tecnologias de Informação, S. A., e da DSTS, S. A.

Nos CTT desempenhou funções na área de Organização e Métodos, de 1981 a 1985, e Financeira, de 1985 a 2008.

Fora dos CTT desempenhou funções de programador informático, de 1977 a 1980, e na área financeira de 1980 a 1981.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Cargos ocupados noutras empresas:

Pedro Amadeu de Albuquerque Santos Coelho — Presidente do Conselho de Administração da PAYSHOP (Portugal), S. A., e da PAYSHOP (MOÇAMBIQUE), S. A. R. L.

Marcos Afonso Vaz Batista — Presidente do Conselho de Administração da EAD — Empresa de Arquivo de Documentação, S. A.; Vogal do Conselho de Administração da PAYSHOP (PORTUGAL), S. A., da PAYSHOP (MOÇAMBIQUE) S. A. R. L., e Vogal do Conselho de Gerência da POSTCONTACTO — Correio Publicitário, L.D.A.

Nuno José Chaveiro de Sousa Soares — Presidente do Conselho de Administração da Mailtec — Tecnologias de Informação, S. A., e da DSTS — Desenvolvimento e Integração de Serviços e Tecnologia, S. A.,